



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

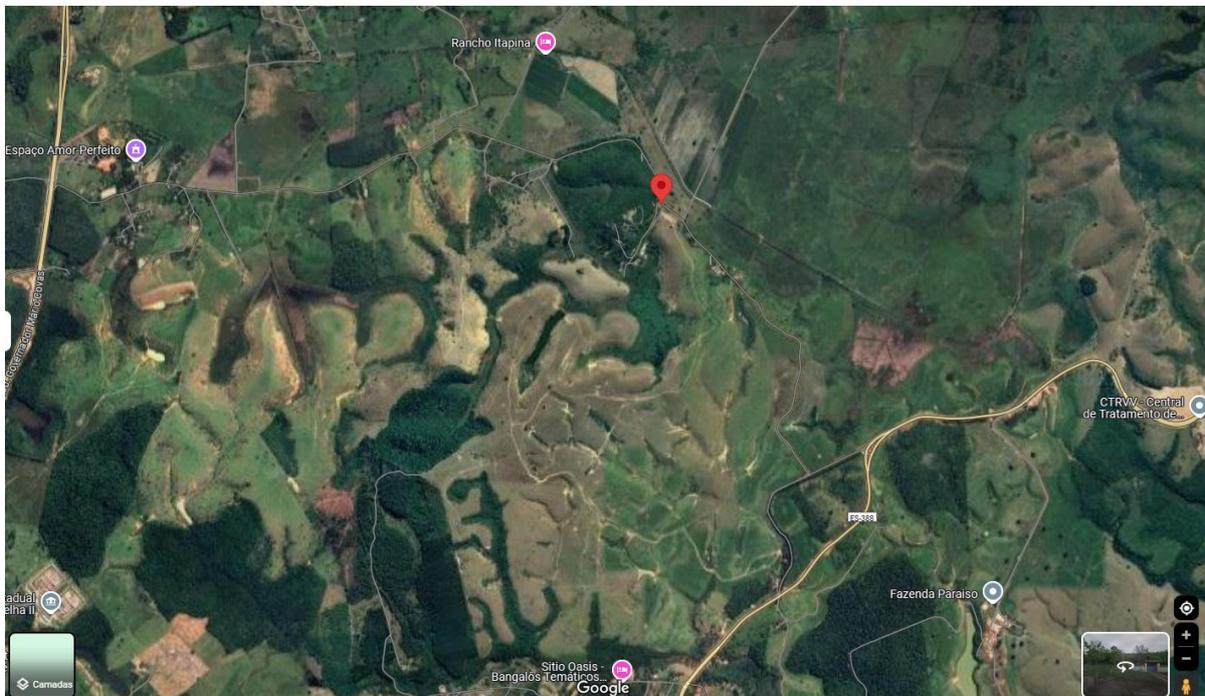
Indicação nº 0092/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **colocação de contentor de lixo em via pública**. A instalação do referido contentor de lixo tem como referências as seguintes informações: Recanto Ecológico, na estrada antes do Mirante Simbá e próximo a localidade de Caboapina, com entrada após o CTRVV, e junto à Comunidade Morro do Limeirão (veja o mapa com a localização exata).

Contato da solicitante para melhor localização do logradouro solicitado: **Ricarda Augusto de Oliveira - 99821-0575**. Visando a melhoria da coleta de resíduos e o incentivo à preservação ambiental na região, a colocação deste contentor visa atender à demanda crescente por espaço adequado para descarte de lixo, evitando acúmulo indevido nas vias e melhorando a qualidade de vida dos moradores.



Vila Velha, 31 de março de 2025.

Alex Recepute

Vereador do Município de Vila Velha

2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Autenticar documento em <https://mavvema.sp.plominer.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

Justificativa:

- **Melhoria na gestão de resíduos:** O contentor proporcionará um ponto centralizado para descarte de lixo, contribuindo para a organização do espaço público.
- **Preservação ambiental:** A instalação de um contêiner de lixo reduzirá a poluição e o descarte irregular de resíduos na via pública.
- **Atendimento à comunidade:** O novo ponto de descarte facilitará o acesso dos moradores à coleta de lixo, promovendo maior conscientização ambiental.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500390039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **31/03/2025 10:46**

Checksum: **4ACE4F43C22BA17282F35B99FE793E9306667C38541EAD49C4A63B8996D50C0B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.